



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1768/2019

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor Davi Colasso Ribeiro.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em pessoa da Família, ao servidor **DAVI COLASSO RIBEIRO**, matrícula funcional n.º 573-1, portador do CPF n.º 004.989.169-36, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas I, lotado junto ao Departamento de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, no período de 26 de abril a 25 de maio de 2019, com base no art. 125 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 26 de abril de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6729
Data 27/06/19
Página(s) 14